PROJETO DE LEI 209/2023.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM A IMPORTÂNCIA DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) E CONTRIBUIR COM A REALIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE PARANATINGA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a realização do Rodeio beneficente, **AÇÃO** SOCIAL **para** o tratamento de saúde de Geovane Oliveira, filho de Paranatinga diagnosticado com Leucemia, que será realizado no ressinto do Parque de Exposições de Paranatinga-MT - **ASSOCIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE PARANATINGA), inscrita no CNPJ n. 02.896.241/0001-96**, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2023.

Art. 2º - As despesas serão efetuadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Unidade: 006 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função: 13 - CULTURA
Sub Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Elemento de Despesa: 3350.41.00.00.00 – Contribuições

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a contribuir também com a prestação de serviços médicos, disponibilidade de ambulância, enfermeiros (as), socorristas, conselho tutelar, 01 (um) caminhão pipa, 01 (uma) motoniveladora

(patrola), 01 (um) caminhão basculante, 01(uma) pá carregadeira, motor gerador, além de apoio de servidores profissionais eletricistas.

Art. 4º - Os serviços a serem prestados descritos no artigo anterior serão executados por servidores públicos municipais, bem como, os veículos e maquinas a serem utilizados pertencentes ao município, não gerando assim, quaisquer desembolsos financeiros pela municipalidade.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 27 de novembro de 2023.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA:55045065149

Assinado de forma digital por JOSIMAR MARQUES BARBOSA:55045065149
Dados: 2023.11.27 10:44:34 -04'00'

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT

MENSAGEM PROJETO DE LEI N 209/2023

Nobres vereadores, fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a realização do Rodeio beneficente, **AÇÃO** SOCIAL **para** o tratamento de saúde de Geovane Oliveira, filho de Paranatinga diagnosticado com Leucemia, que será realizado no ressinto do Parque de Exposições de Paranatinga-MT - **ASSOCIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE PARANATINGA), inscrita no CNPJ n. 02.896.241/0001-96**, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2023.

Destarte, referido evento será para a realização do Rodeio beneficente, **AÇÃO** SOCIAL **para** o tratamento de saúde de Geovane Oliveira, filho de Paranatinga diagnosticado com Leucemia, que será realizado no ressinto do Parque de Exposições de Paranatinga-MT, por isso é imperioso o Município contribuir monetariamente e bem como colocar à disposição do evento os itens elencados no presente projeto como forma de garantir a participação coletiva dos mais necessitados, bem como a saúde pública no evento.

As despesas serão efetuadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Unidade: 006 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função: 13 - CULTURA
Sub Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Elemento de Despesa: 3350.41.00.00.00 – Contribuições

Certos de que apreciarão a matéria no espírito desenvolvimentista e atenção especial a cultura, peculiar de Vossas Excelências, contamos com aprovação unânime.

O evento se aproxima por isso a matéria necessita ser apreciada por Vossas Excelências no regime de Urgência Especial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 27 de novembro de 2023.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA:55045065149
Assinado de forma digital por JOSIMAR MARQUES BARBOSA:55045065149
Dados: 2023.11.27 10:44:57 -04'00'

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT